



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000026

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/02/29000026

Número / Ano 000026/2024

Data / Horário 29/02/2024 - 13:59:06

Ementa

Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Ocimar Ribeiro dos Santos, natural de Quissamã/RJ, por residir em Conceição de Macabu/RJ e contribuir com a comunidade há mais de meio século.

Autor

Nathália Braga

Natureza

Legislativo

Tipo Matéria

Projeto de Resolução

Número
Páginas

2

Número da
Matéria

9

Emitido por

DaniFidelis

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 26/2024
Rubrica Fls 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 09/2024

AUTORIA: NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA

LIDO
04.03.24
C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 26/2024
Rubrica: [assinatura] Fls. 03

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SR. OCIMAR RIBEIRO
DOS SANTOS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Ocimar Ribeiro dos Santos, natural de Quissamã/RJ, por residir em Conceição de Macabu/RJ e contribuir com a comunidade há mais de meio século.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 29 de fevereiro de 2024.

NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA

Vereadora

APROVADO POR UNANIMIDADE
04/03/24
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

JUSTIFICATIVA (HISTÓRICO)

Homenageado: Ocimar Ribeiro dos Santos

Nome da mãe: Thereza Nelma Ribeiro dos Santos

Nome do pai: Osvaldo Osório dos Santos

Nome dos filhos. (3)

- Alex Teixeira dos Santos

- Dayvison Teixeira dos Santos

- Solany Teixeira dos Santos.

5 netos

Maria Clara

David

Leticia

Bernard

Guilherme

Nascido em Quissama

62 anos

02/02/1962

Morador de Conceição de Macabu desde 4 anos de idade.

Casado, aos 18 anos com Arlete Viana Teixeira dos Santos (*em memória*), viúvo em 2020. Todos os filhos nascidos em Conceição de Macabu.

Trabalho

- Usina Victor Vence, sociedade anonima

Ad. 13/03/1978

Sai. 24/09/1981

- Agriza agro industrial São João

Ad. 02/12/1981

Sai. 30/11/1982

- Transporte coletivo Macabuense LTDA

Ad. 02/01/1985

Sai. 29/02/1988

- Rapido Macaense limitada

Ad. 24/03/1998

Sai. 01/11/1994

- Transporte serviço macabuense

Ad. 01/02/2000

Sai. 25/04/2003

- M da Silva Motta Transporte Turismo

Ad. 01/02/2004

Sai. 31/03/2010

- Sky Hook Serviço LTDA

Ad. 25/11/2010

Sai. 20/06/2013

- Transporte de AMS LTDA

Ad. 23/12/2013

Sa. 15/08/2017

- SIT Macaé transporte SA

Ad. 08/11/2017

Sai. 06/01/2020

- Intersea Ambiental Comercio e serviço LTDA

Ad. 20/01/2020

Sa. 18/04/2020



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 26/2024
Rubrica [assinatura] Fls 06

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira

Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro



CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 26/2024
Rubrica [assinatura] Fls. 07

**AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS**

OFÍCIO GP Nº 48/2024
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 08 de março de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as **Resoluções Legislativas** ordinariamente numeradas de **01/2024 a 27/2024** devidamente aprovadas na Reunião Ordinária do dia 07/03/2024, para publicação no Diário Oficial do Município.

Ressalta-se que os arquivos para publicação serão encaminhados para o e-mail oficial do diário.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.


Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	4.004/24
Em:	12/03/24
Ass:	[assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C M C M
Secretaria
Processo nº 26/2024
Rubrica  Fls 08

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 09/2024
AUTORIA: NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. OCIMAR RIBEIRO DOS SANTOS.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Ocimar Ribeiro dos Santos, natural de Quissamã/RJ, por residir em Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 10/2024
AUTORIA: LUCAS MADUREIRA

CONCEDE COMENDA PROFESSORA CELINA BELLAS A SRA. VALERIA LIMA GUERHARD FIDALGO.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Comenda Professora Celina Bellas**, de 11 anos, em reconhecimento ao Mérito na área da Educação e Cultura, a Sra. Valeria Lima Guerhard Fidalgo, por sua atuação na formação de professores no município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 11/2024
AUTORIA: LUCAS MADUREIRA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. EDNILSON PAULA LEMOS.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Ednilson Paula Lemos, natural de Nova Iguaçu/RJ, por residir em Conceição de Macabu/RJ e contribuir com a comunidade como Pastor Titular e Presidente da Igreja Batista Serramar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 12/2024
AUTORIA: LUCAS MADUREIRA

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. ADALTO ROCHA DOS SANTOS "DALTINHO".

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplaúso** ao Senhor Adalto Rocha dos Santos "Daltinho", pelos relevantes serviços prestados ao município mais de 32 anos como barbeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024